



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 006/11, DE 05 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a resolução CGRAD-011/08, de 11 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Letras conforme segue:

- I. Eixo Estudos de Linguagem - Profª Ana Maria Nápoles Villela;
- II. Eixo Estudos Literários - Profª Andréa Soares Santos;
- III. Eixo Ciências Humanas e Cultura - Prof. João Batista Santiago Sobrinho;
- IV. Eixo Línguas Estrangeiras Instrumentais - Profª Silvana Lúcia Teixeira de Avelar Rosa;
- V. Eixo Prática de Produção, Edição e revisão de textos - Profª Ana Elisa Ferreira Ribeiro;
- VI. Eixo Processo e Produção Editorial - Prof. Rogério Barbosa da Silva;
- VII. Eixo Prática Profissional e Integração Curricular - Prof. Vicente Aguiar Parreiras.

Art. 2º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG